

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro - Pontinha/Famões

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 7 de março de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2011, referente aos lotes 482 e 483 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 4386/20120326 e 4387/20140326 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Ana Paula Vieira Marques Meira portadora do número de contribuinte 215447395 e João Pedro Gomes de Lemos.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Constr. (m²)	Nº de Fogos	Parâmetros Prévios				Parâmetros Alterados			
						Área do Lote (m²)	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Constr. (m²)	Nº de Fogos	Área do Lote (m²)	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)
482	232,00	114,00	228,00	228,00	1	508,00	227,00	454,00	454,00	1			
483	276,00	113,00	226,00	226,00	1	—	—	—	—	—			
Diferença										-1			

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Loteamento:

Parâmetros do Loteamento	Alteração ao Alvará de Loteamento
Número total de lotes	395
Número total de fogos	454
Número de fogos em habitação unifamiliar	353

Os valores alterados foram representados a negrito.


2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Tratando-se de um lote vago a edificar deverão ser garantidos 3 lugares privados dentro dos limites do lote.

Todas as restantes especificações constantes no aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Hg.

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro – Pontinha/Famões

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 7 de março de 2018, onde foi deliberação por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2011, referente aos lotes 482 e 483 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 4386/20120326 e 4387/20140326 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Ana Paula Vieira Marques Meira portadora do número de contribuinte 215447395 e João Pedro Gomes de Lemos.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Nº Lote	Área do Lote (m ²)	Área Implant. (m ²)	Área Habita. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Nº de Fogos	Área do Lote (m ²)	Área Implant. (m ²)	Área Habita. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Nº de Fogos	
	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados					
482	232,00	114,00	228,00	228,00	1	508,00	227,00	454,00	454,00	1	
483	276,00	113,00	226,00	226,00	1	---	---	---	---	---	
Diferença											-1

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Loteamento:

Parâmetros do Loteamento	Alteração ao Alvará de Loteamento
Número total de lotes	395
Número total de fogos	454
Número de fogos em habitação unifamiliar	353

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Tratando-se de um lote vago a edificar deverão ser garantidos 3 lugares privados dentro dos limites do lote.

Todas as restantes especificações constantes no aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste adiantamento é de €584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 6429 de 12/04/2018. Registrado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 28 de abril de dois mil e dezoito.